ITEM DE PAUTA	3.8.
INTERESSADO	Michele Tenedini
ASSUNTO	Apoio Institucional, sem repasses financeiros, ao projeto "Women in BIM"

## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 193.3.8/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 4 de julho de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, encaminhada pelo proponente Michele Tenedini, referente ao projeto "Women in BIM";

Considerando a informação de que o objetivo do projeto é a disseminação do BIM, a inclusão, a equidade, o networking, a apresentação de *cases* em BIM e ofertar palestras sobre a liderança feminina.

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Х

Χ

Χ

Χ

Χ

Х

Х

Χ

Χ

Χ

## DCD-CAU/MG Nº 193.3.8/2023

## **DELIBEROU:**

- 1. Aprovar o apoio institucional, sem repasses financeiros, ao projeto "Women in BIM".
- 2. Encaminhar ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros			Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente CAU/MG					
Ademir Nogueira de Ávila	Coodenador da CEP					
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	Х				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	Х				
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	Х				
Sérgio Luiz Barreto C.C. Ayres	Coordenador adjunto da CEF				Χ	

Belo Horizonte, 4 de julho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Ademir Nogueira de Ávila Vice-presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG